



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0050.0039373/2025-50 (SEI  
- 2440482)

**DECISÃO**

Cuida-se de solicitação da Assessoria de Comunicação – ASCM com vistas à aquisição de materiais para confecção e montagem de convites oficiais, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, conforme Termo de Referência ASCM (Sei! 2364894).

Tendo em vista os atos praticados nos autos, bem como a delegação de competência conferida por meio art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, acolho o Parecer Jurídico Nº 2440299/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão e aprovo os documentos elaborados, com as alterações sugeridas, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda.

Em face dos elementos constantes dos autos e na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os fins do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente gasto está compatível com as orientações das Leis Orçamentárias.

À ASCM, para os ajustes necessários, bem como à Comissão Permanente de Licitação.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,  
**Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, em 05/05/2026, às 18:23,  
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2440482** e o código CRC **AC73DC0E**.